



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEBETAN - DEPARTAMENTO BELTRONENSE DE TRÂNSITO

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 25 de maio de 2023.

Para: SAMANTHA PÉCOITS, PREGOEIRA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de análise de catálogo e proposta em vista ao Pregão Nº 72/2023, para fins de habilitação técnica de objeto.

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo SUV, para utilização pelo Departamento Beltronense de trânsito – DEBETAN.

Conforme solicitado por esse Departamento de Licitações e contratos referente análise técnica do catálogo técnico e propostas referentes ao Pregão Nº69/2022, segue:

- Item 01: VEÍCULO NOVO, tipo SUV COMPACTA, zero quilômetro, ano 2023 ou superior, pintura na cor preta, incluso Giroflex em Led com Sirene Multitok e plotagem/adesivo do Departamento de Trânsito Beltronense - DEBETAN ; Conforme especificações técnicas no ANEXO I;

Esclarecemos que a proposta encaminhada pela empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida à Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão, PR, CNPJ Nº 11.596.056/0001-77, representada por José Tobias Piasson, diretor comercial, CPF Nº 868.249.029-34, onde apresenta proposta de um veículo tipo suv compacto, Marca HYUNDAI, MODELO CRETA ACTION 1.6, com Giroflex em Led com Sirene Multitok e plotagem/adesivo do Departamento de Trânsito Beltronense – DEBETAN, NÃO atende as especificações técnicas exigidas em edital.

Ressaltamos que a Empresa apresentou em sua proposta comercial apenas descrição do veículo, não apresentando as demais documentações solicitadas no descritivo do Giro Led em seu Anexo I do presente Edital.

A licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- Folder e/ou prospecto do produto ofertado;
- Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor e/ou distribuidor autorizado (devidamente comprovado no processo) do LED que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;
- Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor e/ou distribuidor autorizado (devidamente comprovado no processo) do policarbonato que comprove que o material utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação;
- Laudo emitido por entidade competente que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende a norma SAE J575 e J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação e ensaios fotométricos;

Portanto, esclarecemos que a proposta encaminhada pela empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, foi REPROVADA por falta de documentação comprobatória em atendimento às exigências referente ao produto Giro Led.

Assim, concluímos.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição sobre quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1863-CB0A-4EFB-822A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILIANES FIERA (CPF 054.XXX.XXX-32) em 25/05/2023 09:28:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROZANA CARLA ROTTA (CPF 010.XXX.XXX-18) em 25/05/2023 09:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1863-CB0A-4EFB-822A>